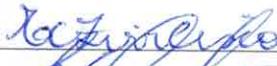


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA Nº 15/2020

Ao primeiro dia do mês de Outubro de 2020, com início as 17:15 horas, na sala 62 da Prefeitura Municipal, reuniram-se os integrantes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), Elisangela Cristina Zirr Cisco, Leonardo João Crestani, Marinês Gomes da Silva, Adão Flávio Ferreira Coelho, Diego Berti Bagestan e o conselheiro suplente Derli Miguel Loebens, constituídos nos termos da Portaria Municipal Nº 17.564/2020 de 17 de Junho de 2020 e conforme a Lei Municipal Nº 4.350/2014. Na ocasião foi aprovada a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021. Conforme informado na Ata da última reunião ordinária, o Servidor Getúlio Caxambu solicitou saída do Conselho de Administração do RPPS. O Conselho solicitou, por meio de Comunicação interna enviada em 03/09/2020, que o Prefeito Municipal indique 1 (um) servidor efetivo para integrar o Conselho, visto que o servidor Getúlio Caxambu ocupava uma das vagas reservadas a representantes do Poder Executivo. Até a presente data não ocorreu a nomeação. A presidente do Conselho informou que foram recebidas as propostas das empresas consultadas para orçar os serviços referentes ao cálculo dos valores a serem restituídos aos servidores conforme a Lei nº 132/2020. Foi agendada reunião com as empresas para negociar uma possível redução dos valores a serem pagos ao perito que realizará os cálculos. A presidente do conselho informou ainda que os investimentos do fundo tiveram resultado negativo no mês de setembro. Nada mais havendo a constar, foi dada como encerrada a reunião.

Elisangela Cristina Zirr Cisco	
Leonardo João Crestani	
Marinês Gomes da Silva	
Adão Flávio Ferreira Coelho	
Diego Berti Bagestan	
Derli Miguel Loebens	